PORTARIA Nº 542 DE 14 DE JUNHO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências";

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o **cargo em comissão** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	908861	22.892.610-5 SSP/SP
Cargo Efetivo **Desenhista Copista**		
Cargo em Comissão **ASSESSOR DO DIRETOR DE ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 14 de junho de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf